



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXVI de 9 de Outubro de 2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXVI de 9 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 124/2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

DECRETO: 125/2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXVI de 9 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 124/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2020

07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririáçu-CE aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2012, de responsabilidade do Senhor José Edmilson Leite Barbosa, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo de prestação de contas nº 2012.CCU.PCG.07286/13. As referidas contas foram aprovadas por unanimidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de outubro de 2020.

JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXVI de 9 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 125/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2020

07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririçu-CE aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor João Marcos Pereira, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico nº 100155/14. Referidas contas foram aprovadas por unanimidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de outubro de 2020.

JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXVI de 9 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Cosmelia Silva de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

